



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de  
Santa Luzia D'Oeste

Aprovado 12/08/19

Aprovado c/ emenda em

Rejeitado em

Presidente

ATA DA (25ª) VIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA (9ª) NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), às 19h30min, sob a Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, 1º vice-presidente Jose Antônio J. dos Santos, 1º Secretario Edivar Luiz Lampugnani, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira e Uesnei Cleiton da Silva e Zelindo Franskoviak, constatou o numero legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, solicitou do edil Uesnei para fazer a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (24ª sessão ordinária), lida as correspondências recebidas e as proposições constantes da pauta de publicação do seguinte; Of. 19/Presidente da Casa; Of. 196/Prefeito; Of.483/Deputada Jaqueline Cassol; Of. 3811/DER; Convite Loja Maçônica; Convite Deputado Laerte Gomes; INDICAÇÃO 64/J. Antonio – a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja instalado um padrão de energia elétrica, bem como a instalação de duas luminárias no cemitério municipal; INDICAÇÃO 65/Laercio - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em designar o caminhão pipa para molhar o gramado do Estádio Municipal; **Projeto de Resolução 01/Legislativo** - “Dispõe sobre a criação e regulamentação da OUVIDORIA de Serviços Públicos no Legislativo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei Com 05/Executivo** que “Dá nova redação a Lei Com 66/2013 e acrescenta paragrafo único ao Art. 244 da Lei Com 55/2010 (valor consulta medica e plantões)”. **PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** o **Projeto de Resolução 01/19** foi aprovado em única votação pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei Com 05/Executivo** encaminhado ao Jurídico e Comissões **GRANDE EXPEDIENTE (dez minutos com aparte)** fez uso da palavra **Jose Antonio** justificou sua proposição; lamentou a falta de manutenção nos maquinários e veículos públicos e criticou o mau uso de veículos públicos da Prefeitura; falou sobre os trabalhos da Secretaria de Agricultura, foi aparteado pelo edil Zelindo. **Edivar** lamentou a substituição do servidor “coveiro” que prestava excelente serviço, criticou a forma de cedência de servidores de outros municípios, falou sobre a falta de planejamento na administração. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, transmitidos via redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e ao publico presente, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.